

HACKATHON 2023



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



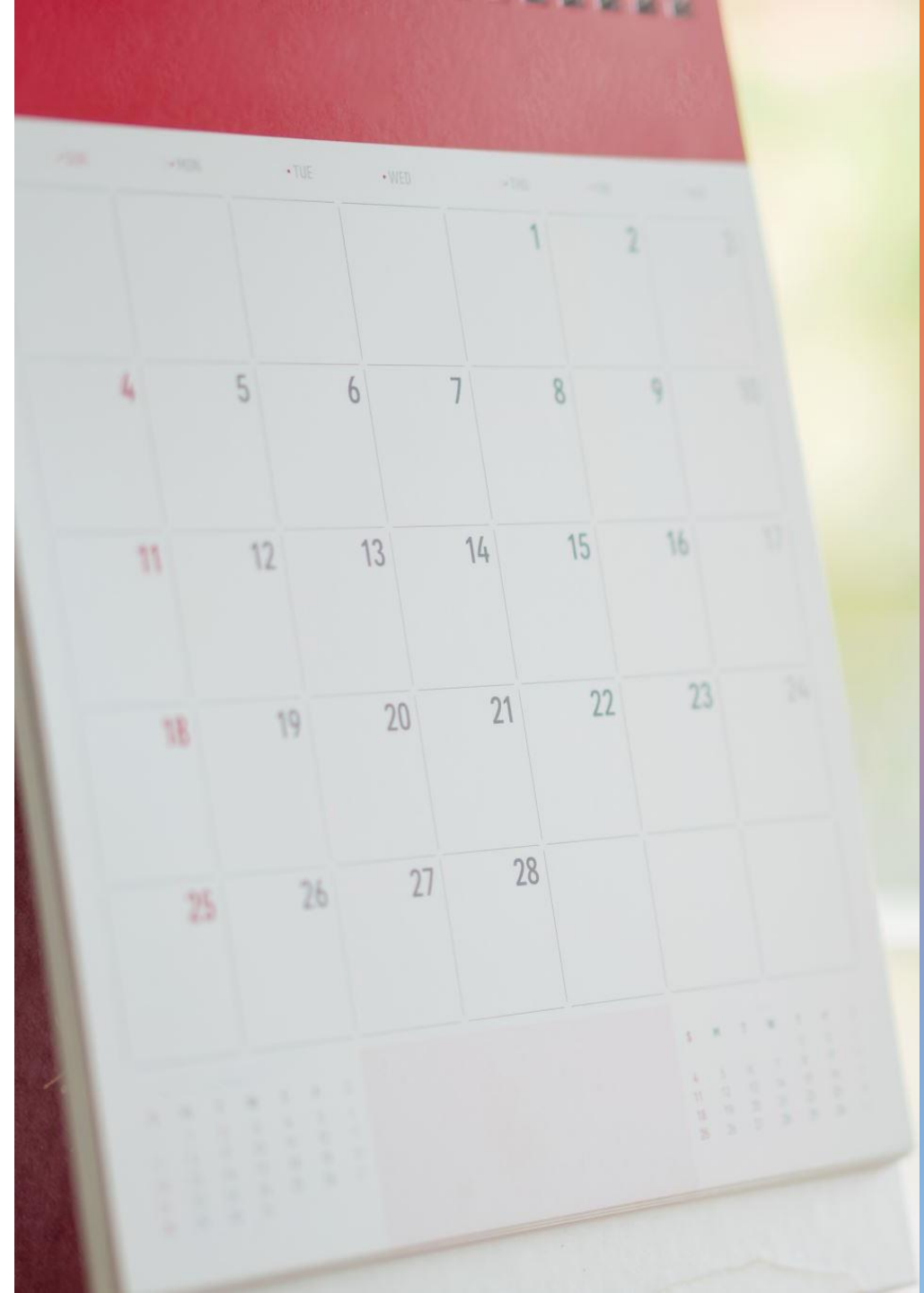
INFORMAÇÕES INICIAIS

- O Hackathon é uma atividade dinâmica e colaborativa, que será realizada durante o SICTEC - Salão de Iniciação Científica Tecnológica, que busca promover a criatividade, inovação e colaboração para abordar desafios relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).



DATA E LOCAL

- O Hackathon SICTEC Cescage 2023 ocorrerá entre os dias **25 e 29 de setembro** de 2023 de com a abertura presencial e o restante totalmente online permitindo a participação dos alunos de graduação dos cursos envolvidos no evento.





Formação das Equipes

- As equipes serão compostas por no mínimo 4 e no máximo 6 participantes, cabendo as participantes criarem suas equipes.
- A organização irá assumir a responsabilidade de formar equipes para os inscritos que não conseguirem montar seus próprios grupos.



CRONOGRAMA

- 25 de setembro de 2023 – Local: Clube Verde sede Social e site do evento
- Apresentação dos ODS selecionados para o Hackathon SICTEC CESCAGE 2023.



Apresentação dos ODS selecionados para o Hackathon SICTEC CESCAGE 2023.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

2

Fome zero e agricultura sustentável

Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2

Fome zero e agricultura sustentável

[Sustainable Development Goal 2: Fome zero e agricultura sustentável](#) | [As Nações Unidas no Brasil](#)

- **Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**
- **2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano**
- **2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas**
- **2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola**
- **2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo**

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

3

Saúde e Bem-Estar

Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3

Saúde e Bem-Estar

[Sustainable Development Goal 3: Saúde e Bem-Estar | As Nações Unidas no Brasil](#)

- **Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as Idades**
- **3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos**
- **3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos**
- **3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis**
- **3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar**
- **3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool**
- **3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas**
- **3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais**
- **3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos**
- **3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo**
- **3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado**
- **3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos**
- **3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento**
- **3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde**

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

4

Educação de qualidade

Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4

Educação de qualidade

[Sustainable Development Goal 4: Educação de qualidade | As Nações Unidas no Brasil](#)

- **Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos**
- **4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes**
- **4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário**
- **4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade**
- **4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo**
- **4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade**
- **4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática**
- **4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável**
- **4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos**
- **4.b Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento**
- **4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em**

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

6

Água potável e saneamento

Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6

Água potável e saneamento

[Sustainable Development Goal 6: Água potável e saneamento | As Nações Unidas no Brasil](#)

- Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos
- 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos
- 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
- 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
- 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
- 6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado
- 6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
- 6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso
- 6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

11

Cidades e comunidades sustentáveis

Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11

Cidades e comunidades sustentáveis

[Sustainable Development Goal 11: Cidades e comunidades sustentáveis | As Nações Unidas no Brasil](#)

- **Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**
- **11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas**
- **11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos**
- **11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países**
- **11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo**
- **11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade**
- **11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros**
- **11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência**
- **11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento**
- **11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis**
- **11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais**



CHECKPOINTS

CHECKPOINT são as entregas que as equipes devem fazer no HACKATHON

CHECKPOINT 1

- Após divulgação dos ODS selecionadas para compor os desafios do evento, CADA participante fará a 1ª Entrega que consiste no preenchimento do formulário com seus dados pessoais através do link: [Hackathon SICTEC 2023 - CheckPoint 1 \(google.com\)](https://www.google.com)
- O formulário só receberá respostas a partir das 19:00 do dia 25/09/2023 até as 08:00 do dia 26/09/2023.

- TODOS OS INTEGRANTES DA EQUIPE DEVEM FAZER ESSA ENTREGA!!!



Grupos

- Os alunos que já tiverem grupos formados, deverão criar um grupo no WhatsApp com todos os membros do grupo e inserir os professores mentores no grupo.
- Professores Mentores:
 - Rafael Schmidt Baumel - 42 999843999
 - Rodrigo Adamshuk Silva - 42 999762903
- Os alunos que não tiverem grupo, serão inseridos em um grupo formado pela equipe organizadora.

- Após os grupos serem formados, deverá ser eleito o(a) capitão(ã) do grupo.

Eleição dos capitães

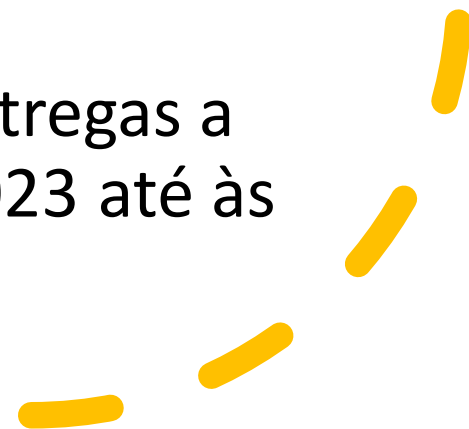
- Após os grupos de WhatsApp serem formados, cada aluno deve se apresentar inserindo o seu nome completo, o curso que faz e o período.
- Na sequência os professores Rodrigo e Rafael irão montar uma enquete com o nome de cada um dos integrantes para que ocorra eleição dos capitães. O/A integrante com o maior número de votos será eleito/eleita capitão/capitã da equipe.

CHECKPOINT 2

- Envio do desafio escolhido e um breve relato em arquivo word sobre os objetivos do projeto.
- Link: [Hackathon SICTEC 2023 - CheckPoint 2 \(google.com\)](#)
- O envio deverá ser feito pelo capitão(ã) da equipe e o link só estará recebendo as entregas a partir das 08:00 do dia 26/09/2023 até às 08:00 do dia 27/09/2022.

CHECKPOINT 3

- Envio de relatório em arquivo word sobre as atividades desenvolvidas até esse ponto do evento.
- Este relatório deverá conter uma **descrição detalhada** sobre a função de cada integrante do grupo.
- O envio deverá ser feito pelo capitão(ã) da equipe e será realizado através do link [Hackathon SICTEC 2023 - CheckPoint 3 \(google.com\)](#)
- O link só estará recebendo as entregas a partir das 08:00 do dia 27/09/2023 até às 08:00 do dia 28/09/2022.



CHECKPOINT 4

- Desenvolvimento de apresentação em slides e vídeo Pitch da solução proposta pela equipe.
- O vídeo Pitch da equipe deverá ser postado no youtube.
- O envio do link do youtube e a apresentação de slides deverá ser feito pelo capitão(ã) da equipe e será realizado através do [Hackathon SICTEC 2023 - CheckPoint 4 \(google.com\)](#)
- O link só estará recebendo as entregas a partir das 08:00 do dia 28/09/2023 até as 08:00 do dia 29/09/2023.



29 de
setembro de
2023

- 12:00 – Divulgação dos 5 trabalhos mais bem avaliados. Esses trabalhos deverão fazer a apresentação ao vivo de forma presencial ou remota às 19:00 horas do dia 29 de setembro no auditório do Cescage sendo obrigatória a presença de pelo menos um membro da equipe. A não presença da equipe na apresentação gerará a desclassificação na etapa final do evento.
- Após a apresentação dos pitches a banca julgadora irá avaliar os trabalhos e divulgará as três melhores equipes vencedoras do Hackathon SICTEC Cescage 2023.

Premiação

- Os prêmios serão concedidos às equipes com as melhores soluções, levando em consideração os critérios de avaliação, conforme:
 - • 1° Lugar – R\$ 1.200,00;
 - • 2° Lugar – R\$ 600,00;
 - • 3° Lugar – R\$ 300,00.



OBSERVAÇÃO

- A certificação só ocorrerá mediante a participação e entrega de TODOS os CHECKPOINTS.
- O certificado valerá 30 horas na modalidade pesquisa.



HACKATHON 2023

Para mais informações
seguir o regulamento em:
[Regulamento-Hackathon-
SICTEC-Cescage-2023.pdf](#)



OBJETIVOS **DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

